



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

PUBLICADO

Em 07, 04, 86

CARLOS GROSSI

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

07/04/86

DECRETO Nº 289-A

Concede aumento de vencimentos, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, cargo isolado Provimento em Comissão, Função gratificada e CMT com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHEPPINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985.

RESOLVE:

1º Art.: Fixar aumento salarial em 50% (cinquenta por cento), à todos os funcionários, para vigência apartir de 1º de março de 1986.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Escriturário	Cz\$- 4.630,00
Professora Primarista	Cz\$- 900,00
Professora Normalista	Cz\$- 1.072,50
Professora Licenciatura Curta	Cz\$- 1.179,00
Professora Licenciatura Plena	Cz\$- 1.296,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CMT

Técnico em Contabilidade	Cz\$- 6.375,00
Auxiliar de Contabilidade	Cz\$- 4.165,00
Tesoureiro	Cz\$- 4.620,00
Assistente Administrativo	Cz\$- 4.165,00
Chefe de Serviço Rodoviário	Cz\$- 4.180,00
Chefe dos Serviços Urbanos	Cz\$- 4.150,00
Chefe do Britador	Cz\$- 4.150,00
Chefe Cad.Trib. e Fisc.	Cz\$- 2.920,00
Chefe do Terminal Rodoviário	Cz\$- 1.855,00



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

Chefe Órgão Municipal de Ensino	Cz\$- 4.180,00
Chefe Divisão Munic. Esportes	Cz\$- 4.150,00
Mestres de Obras	Cz\$- 2.160,00
Armador de Ferragens	Cz\$- 2.025,00
Encanador	Cz\$- 2.025,00
Carpinteiro	Cz\$- 2.025,00
Pedreiro	Cz\$- 1.725,00
Meio-Oficial	Cz\$- 1.725,00
Mecânico	Cz\$- 3.052,50
Patroleiro, Tratorista, Op. Máquinas	Cz\$- 2.167,50
Motorista	Cz\$- 1.845,00
Escriturário Nível I	Cz\$- 1.740,00
Escriturário Nível II	Cz\$- 2.175,00
Bibliotecária	Cz\$- 1.740,00
Diretora do Grupo Escolar	Cz\$- 1.579,50 ^
Supervisora Merenda Escolar	Cz\$- 2.122,50 x
Secretária Escolar	Cz\$- 1.434,00 ^
Auxiliar Secretária	Cz\$- 1.060,50 x
Secretária Órgão Munic. Ensino	Cz\$- 2.122,50 x
Serventes	Cz\$- 1.200,00
Vigia	Cz\$- 1.215,00
Coord. Pedag. Municip. I	Cz\$- 2.160,00 x
Coord. Lócus II	Cz\$- 900,00 x
Enfermeiro	Cz\$- 4.128,84
Aux. Enfermeagem em Geral	Cz\$- 900,00 x
Aux. Regente	Cz\$- 900,00 x
Telefonista	Cz\$- 900,00
Merendeira	Cz\$- 900,00 x
Zeladora	Cz\$- 900,00 x
Professora Primarista e Ginásiana	Cz\$- 900,00 x
Professora Normalista	Cz\$- 1.072,50
Professora Licenciatura Curta	Cz\$- 1.179,00
Professora Licenciatura Plena	Cz\$- 1.296,00

4/16
CARLOS CARLOS S. J.



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

III- CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário Cz\$- 6.075,00

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA Cz\$- 450,00

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos sete dias do mês de abril de 1986.

PUBLICADO

Em 07,04,86

CELIA CRASSI

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

